

002439

002439

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2022

Processo Licitatório Nº 5330/2022

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 008/2022– SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Tipo: Menor Preço Por Item.

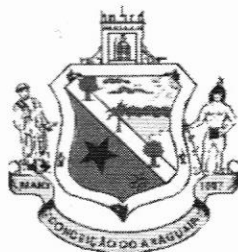
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia - PA, como ÓRGÃO GERENCIADOR, inscrita no CNPJ nº 13.840.043/0001-27, com sede à Av. JK, nº 3751- Centro, Conceição do Araguaia, CEP 68.540-000, representada neste ato pela sua gestora a Sra. **Elida Elena Moreira**, brasileira, Casada, CPF 688.741.116-49 e RG 357.4640 SSP/MG, residente na AV. Brasília, Nº 1440 – centro - Conceição do Araguaia - PA, denomina nesta Ata as partes:

DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

DATAINFO DISTRIBUIDORA EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 26.764.410/0001-00, inscrição estadual nº 15.547.286-0, inscrição Municipal nº 342448, com sede à Av. Trav. Henry Condreaux, nº 516, Centro, Conceição do Araguaia-PA/ CEP: 68540.000, Fone: (94)3421-4547/99108-9183, email: datainfo@jsservice.com.br, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Jean Sales da Silva**, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 004.258.362-40 e Registro Geral nº 5623881 SSP-PA, residente e domiciliado à Rua 17, n. 502, bairro Vila Nova, Conceição do Araguaia – PA.

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 17.930.584/0001-05, inscrição estadual nº 29.448.377-2, com sede à Rua José Otávio, s/nº, QD 9, LT 4, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, Fone: (63)3602-5372/3361-2551, e-mail: quatrovendas01@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Eloisio Lusio de Sousa Damacena**, brasileiro, casado, administrador, portador do CPF nº 557.970.401-15 e Registro Geral nº 2.006.122 SSP/GO, residente e domiciliado à Setor Rua José Otávio, s/nº, QD 9, LT 4, Parque Industrial Nova Esperança, Paraíso do Tocantins - TO.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 28.734.781/0001-67, inscrição estadual nº 29.493.071-0, com sede à Rua Santos Dumont, nº 834, QUADRA 68, LOTE 11, bairro Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO, CEP: 77.600-000, Fone:(63) 99241-4196, e-mail: megadistribuidorapso@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Alaim Luzia da Silva**, brasileiro, casado, procurador, portador do CPF nº 855.137.411-72 e Registro Geral nº 128.497 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua Santos Dumont, nº 834, QUADRA 68, LOTE 11, bairro Setor Oeste, Paraíso do Tocantins-TO.

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.313.649/0001-23, inscrição estadual nº 29.490.430-1, inscrição Municipal nº 23128, com sede à Av. Presidente Castelo Branco, nº 1420, Setor Brasil, Araguaia – TO, CEP: 77.824-360, Fone:(63) 98453-3629/3361-2920, e-mail: serranadistribuidora1@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Renato Felicissimo Martins**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador do CPF nº 029.064.671-54 e Registro Geral nº 992.662 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua 64, nº 1451B, Setor Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins-TO.

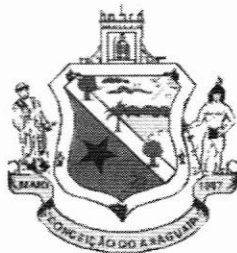
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 31.496.882/0001-51, inscrição estadual nº 29.491.850-7, com sede à av bernardo sayao, nº 570, quadra12, lote 15, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, Fone:(63)3361-1051, e-mail: moveisparaiso.esc@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Marcos Mantovani**, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 577.432.104-00 e Registro Geral nº 1.512.122 SSP/TO, residente e domiciliado à Rua José Bonifácio, nº 617, sala 01, Centro, **Paraíso do Tocantins - TO**.

WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 29.925.582/0001-07, inscrição estadual nº 29.485.890-3, inscrição Municipal nº 85996, com sede à Av. JK, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, Fone:(63) 99286-0799/99245-4963, e-mail: wfdistribuidorapso@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Wanessa Fernandes da Cunha**, brasileira, solteira, empresária, portadora do CPF nº 007.887.281-21 e Registro Geral nº 783.381 SSP/TO, residente e domiciliado à Av. JK, Pouso Alegre, Paraíso do Tocantins - TO.

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 09.912.989/0001-84, inscrição estadual nº 29.408.872-5, inscrição Municipal nº 22099, com sede à Rua 02, nº 891, QD 12, LT 06, Paraíso do Tocantins – TO, CEP: 77.600-000, Fone:(63) 99284-2881/99233-1438, e-mail: distribuidora3j2008@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Shisley Anastácio de Souza Fernandes**, brasileira, casada, comerciante, portador do CPF nº

002441

002431



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

012.822.251-46 e Registro Geral nº 291.690 SSP/TO 2ª via, residente e domiciliado à Rua 02, nº 891, QD 12, LT 06, Paraíso do Tocantins - TO.

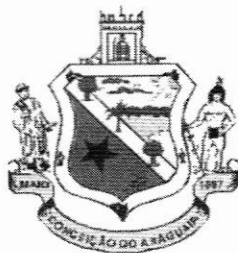
HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 20.486.284/0001-85, inscrição estadual nº 15.453.410-2, com sede à Rua 11, nº 647, bairro Centro, Rio Maria - PA, CEP: 68530-000, Fone:(94) 3428-1183, e-mail: hdsatcomercio@yahoo.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Viumones Batista Santana**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 794.150.672-68 e Registro Geral nº 4739996 PC/PA, residente e domiciliado à Setor Rio Maria-PA.

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 19.488.746/0001-14, inscrição estadual nº 15.434.883-0, inscrição Municipal nº 2043, com sede à Rua Av. 06, nº 164, Centro, Rio Maria-PA, CEP: 68530-000, Fone:(94) 99252-8741/99105-6830, e-mail: sinaipapelaria@hotmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. João Victor Sousa Lopes**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF nº 028.937.862-19 e Registro Geral nº 7341541 2ª via PC/PA, residente e domiciliado à Setor Avenida Seis, nº 168, Centro, Rio Maria-PA.

STORTE E FONTES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 13.027.126/0001-00, inscrição estadual nº 29.428.409-5, com sede à Rua Av. Bernardo Sayão, nº 980, Sala 04, Setor Centro, Paraíso do Tocantins - TO, CEP: 77.600-000, Fone:(63) 3361-1536, e-mail: stortedistribuidora@gmail.com, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. Higgor Katoko Costa e Silva Paes**, brasileiro, casado, técnico em informática, portador do CPF nº 046.777.251 e Registro Geral nº 835.809 2ª via SSP/TO, residente e domiciliado à Setor Av. Goiás, nº 550, Setor Oeste, Paraíso do Tocantins - TO.

L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.553.970/0001-24, inscrição estadual nº 29.503.674-5, inscrição Municipal nº 2420006, com sede à Rua 504, Sul AV LO 11, Lt 24, Sala 05, Plano Diretor Sul, Palmas-TO, CEP: 77.021-670, Fone:(63)3217-7208, e-mail: cl.tops@outlook.com, neste ato representada por seu representante legal a **Sra. Leticya Silva de Barros**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do CPF nº 069.652.891-63 e Registro Geral nº 1536059 SSP/TO, residente e domiciliado à Setor Área Rural de Palmas - TO.

As partes acima elencadas RESOLVEM, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; do Decreto nº 7.892, de 23.01.2019, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 008/2022- SRP e seus anexos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022-SRP, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL, visando atender as necessidades do órgão gerenciador, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5330/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2022 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do Pregão Presencial Nº 008/2022, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

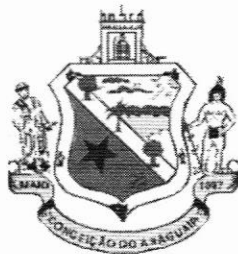
A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 008/2022-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestor**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 5330/2022** do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA PARCELADA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS, MOBILIÁRIO EM GERAL, (MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE), PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLAS E CRECHES PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL**, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 5330/2022 no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022-SRP e seus Anexos.

- 1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA**

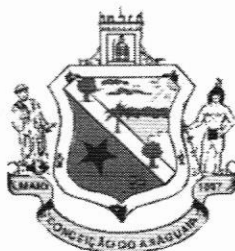
- 2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2** O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 2.2.1** A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 2.2.2** Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3** A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validada para aquisição a partir da data da publicação de seu extrato.
- 2.3.1** A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 008/2022-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.
- 2.4** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO/RECEBIMENTO DEFINITIVO E PROVISÓRIO.

- 3.1** A Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA não estará obrigado a adquirir os produtos da detentora da Ata de Registro de Preços, mas quando o fizer, poderá vir a requisitar quantidade equivalente à no mínimo 10% (dez por cento) dos itens registrados.
- 3.2** Sempre que julgar necessário, a Contratante solicitará, durante a vigência da ARP, a aquisição dos produtos registrados, na quantidade necessária, mediante a entrega da Ordem de Fornecimento e Nota de Empenho.

002444

002434



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.2.1 A ordem de fornecimento, deverá conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, descrição dos itens solicitados, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

3.3 O prazo previsto para entrega do objeto deverá ser de **07 (sete) dias**, após o recebimento da nota de empenho e ordem de fornecimento na Secretaria Municipal de Educação e Cultura (via e-mail, correios ou fac-símile) situada na Av. Jk, nº751, Centro, Conceição do Araguaia – PA- CEP: 68.540.000, no horário de 08h00 as 14h00, de segunda a sexta-feira (para os demais Órgãos Participantes o endereço e horário serão informados na ordem de fornecimento).

3.4. Os produtos deverão atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de **qualidade industrial - INMETRO ABNT**. É de responsabilidade da empresa fornecedora que o responsável pela entrega esteja devidamente uniformizado para o transporte dos produtos até o depósito do Fundo Municipal.

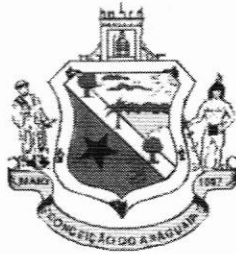
3.4.1. O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei 8.666/93 e em conformidade com o art. 76 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, se no recebimento do objeto for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação, nos termos do art. 69 da LLCA, sendo:

- a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste termo de referência e no futuro Edital e da proposta apresentada, acompanhada da devida Nota Fiscal, devendo neste momento ser realizada a conferência inicial por responsável e se identificada conformidade com as especificações técnicas, e quantidade solicitada o canhoto da Nota Fiscal será assinado.
- b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes no neste termo de referência e da proposta e sua consequente aceitação, que se dará em até 02 (dois) dias após o recebimento provisório realizado pelo servidor competente designado pelo Órgão Gerenciador.

3.5. Constatadas irregularidades no objeto da Ata de Registro de Preços, a Secretaria poderá:

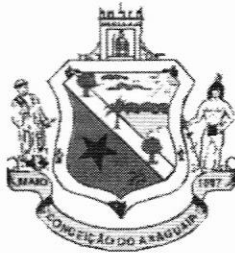
3.6.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do coletor fornecido, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a aquisição, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

3.7.2. Na hipótese de **substituição**, a Fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria requisitante dentro do **prazo de 07 (sete) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço registrado.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 3.8. Independentemente da aceitação, a Fornecedoradora deverá garantir a qualidade do objeto fornecido, obrigando-se a repor e/ou corrigir os defeitos, falhas, irregularidades, e se necessário substituir, às suas expensas o que forem entregues em desacordo ao apresentado na proposta e exigido no Termo de Referência.
- 3.9. Os produtos deverão ser entregues em embalagem original, com selo do INMETRO intacta contendo todas as informações necessárias e obrigatórias sobre fabricação, data de validade/GARANTIA e afins (quando couber). Os produtos deverão ser embalados de fábrica e fornecidos de maneira adequada garantindo segurança no manuseio e transporte de modo que não venha a interferir na qualidade, odor, cor, forma, tamanho.
- 3.10. Os "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" devem apresentar rotulagem conforme legislação: registro no órgão competente data de fabricação e validade, rendimento/quilometragem, critérios para armazenamento, SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), dados do fabricante, peso e orientações sobre armazenamento de acordo com a legislação vigente.
- 3.11. O Órgão Gerenciador se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte o objeto se estiver em desacordo com as especificações e condições contratuais, bem como aquele que não esteja dentro do padrão de qualidade e apresente irregularidades.
- 3.12. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Fornecedoradora sem ônus para o Órgão Gerenciador.
- 3.13. As eventuais entregas, deverá ser dentro do horário comercial.
- 3.14. A Contratada garantirá a qualidade dos produtos, ficando sujeita às penalidades previstas quando entregar os produtos em desconformidade com o que foi contratado.
- 3.15. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. Estarão inclusos nesta contratação todos os custos inerentes ao fornecimento do objeto ora contratado.
- 3.16. Os "Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral" deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou término do quantitativo estimado.
- 3.17. O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.



002446

002436

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

3.18. A empresa vencedora deverá fornecer qualidade dos **"Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral"** durante 12 (doze) meses, sem causar quaisquer prejuízos a este Município.

3.19. O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designado pela gestora da pasta, através de decreto ou portaria. Fiscal a Sra. Nykole dos Santos Pereira e Suplente a Sra. Maria Lucia Arruda de Sousa.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 O pagamento será efetuado em até 10 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura na Diretoria de Compras desde que tenha ocorrido a efetiva entrega do objeto da presente licitação. A emissão das faturas da (s) licitante (s) vencedora (s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal/Secretaria, responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada por Gestor ou funcionário autorizado dos Órgãos responsável.

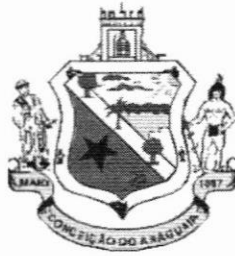
4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos **"Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral"** solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Produtos (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos **"Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral"** referente ao montante solicitado.

4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal conforme EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.

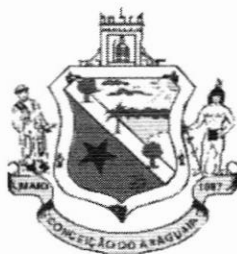
4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos **"Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral"** e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2** Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo das aquisições ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3** O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.
- 5.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4.1** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.5** Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.
- 5.6** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.7** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 5.8** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:
- a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e
 - b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou
 - c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.
- 5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- a) Por razão de interesse público; ou
 - b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

- 6.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº5330/2022.

Gestã o	Unid.	Funçã o	Sub- Funçã o	Prog.	Proj. Ativ.	Fonte	Elem. Dispesa
11	1101	12	122	0401	2080	1540000/1541000/1542000	44.90.52.00
11	1101	12	122	0401	2080	1540000/1541000/1542000	33.90.30.00
11	1101	12	365	0450	2217	1540000/1541000/1542000	44.90.52.00
11	1101	12	365	0450	2217	1540000/1541000/1542000	33.90.30.00
10	1001	12	845	0403	2079	1550000	44.90.52.00
10	1001	12	845	0403	2079	1550000	33.90.30.00
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	44.90.52.00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

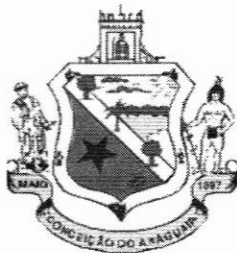
10	1001	12	122	0037	2058	15001001	33.90.30.00
10	1001	13	392	0471	1074	1500100117 010000	44.90.52.00
10	1001	12	364	0440	2074	1569000	44.90.52.00
10	1001	12	364	0440	2074	1569000	44.90.30.00

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelos Órgãos Gerenciador/ Participantes, devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Entregar os produtos no **prazo máximo de 07(sete) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação/requisição ou nota de empenho;**
- c) Repor o produto que apresentar defeito de fábrica, avarias ocasionadas pelo transporte ou na embalagem, e se for entregue em desacordo com apresentado na proposta em **até 07(sete) dias úteis;**
- d) **Observar e cumprir, dentre outras, as exigências contidas no Termo de Referência;**
- e) Cumprir integralmente o Termo de Referência, a legislação vigente, a proposta, os critérios de Sustentabilidade Ambiental, bem como, todas as orientações do Contratante;
- f) Fornecer exclusivamente os Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral de primeira linha;
- g) Fornecer o transporte, garantias e quaisquer outras despesas para entrega do objeto desta licitação;
- h) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor do objeto;
- i) Manter todas as condições de habilitação exigidas no Instrumento Convocatório do certame;
- j) Constatadas irregularidades a respeito à especificação: rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

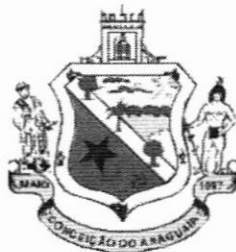


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- k) Em caso de diferença de quantidade ou de partes: determinar sua complementação ou rescindir a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- l) A Fornecedora deverá fornecer ao Órgão Gerenciado, meios de comunicação para fins de atendimento, via web ou telefônico;
- m) Comunicar ao Órgão Gerenciador da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante nesta ARP;
- n) Optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;
- o) Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- p) Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução;
- q) Cumprir fielmente o disposto no Instrumento Convocatório que originou esta ARP bem como as obrigações assumidas nela.

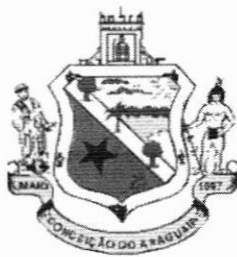
7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b) Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- c) Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- d) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- g) Arcar com as despesas de publicação da ARP;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Notificar à Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- j) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- k) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- l) Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- m) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- n) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- o) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- p) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- q) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- r) Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e consequentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;
- s) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;
- t) Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias previsto no § 6º do art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitado o prazo de vigência da ARP, quando solicitada pelo órgão não participante, para que este efetive a aquisição ou a contratação.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

12.2.1. O Órgão Gerenciador, quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso assumido, **poderá:**

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, mediante comunicação antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação;

7.3 Dos Órgãos Participantes

- a) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;
- b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedor/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- c) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- d) Emitir requisição/solicitação dos itens objeto solicitado para fornecimento;
- e) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP e levar ao conhecimento do Órgão Gerenciador;
- f) Notificar a Fornecedor/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

7.4. Do (S) Órgão (S) não Participante(S)

- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados nesta ARP para o órgão gerenciador e órgãos participantes;



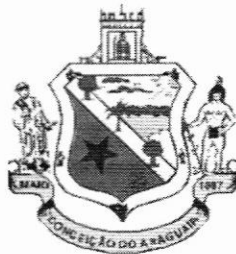
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- c) Efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro o prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Prestar à Detentora/Fornecedora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Fornecedora/Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

7.5 DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS COMERCIAIS E FISCAIS

Caberá à Contratada, ainda:

- Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no decorrer do fornecimento ou do desempenho dos serviços, ou mesmo em conexão com eles, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução deste contrato;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- A inadimplência do CONTRATADO, com referência aos encargos estabelecidos nesta cláusula, não transfere à Administração do CONTRATANTE a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto deste contrato, razão pela qual o CONTRATADO renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

8.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.3 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.4 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

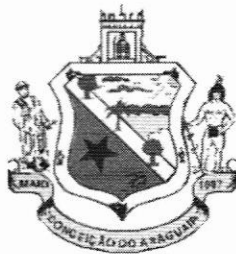


ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 8.4.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.
- 8.5 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;
- 8.6 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

- 9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinentes e demais normas em vigor e respectivas atualizações.
- 9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.
- 9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.
- 9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- 9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.
- 9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador.**
- 9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS PENALIDADES

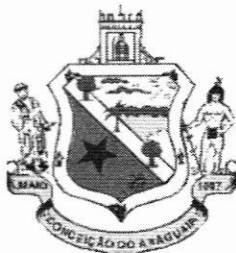
- 10.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições estabelecidas no Edital e sujeitando-se as penalidades constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93, conforme disposto:

I - Advertência nos casos de:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;

II - Multas nos seguintes casos e percentuais:

- a) Por atraso injustificado na execução da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento até 30 (trinta) dias: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total contratado;
- b) Por atraso injustificado na execução do ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre o valor total contratado, com possibilidade de cancelamento da Nota de Empenho ou rescisão contratual;
- c) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

e) Por inexecução total ou parcial injustificada a ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da proposta ou sobre a parcela não executada, respectivamente;

f) A aplicação da penalidade de multa não afasta a aplicação da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de licitar ou contratar com a Administração, a critério da Autoridade.

III - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar ou contratar com a Administração:

a) Por atraso injustificado na execução ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento, superior a 31 (trinta e um) dias: até 01 (um) ano;

b) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Pregoeira: até 02 (dois) anos;

c) Por recusa do adjudicatário em assinar/receber a ARP, o Contrato/Autorização de Fornecimento, conforme o caso, dentro de até 05 (cinco) dias úteis da data da convocação: até 02 (dois) anos;

d) Por inexecução total ou parcial injustificada da ARP/Instrumento Contratual/Autorização de Fornecimento: até 02 (dois) anos;

e) Por deixar de entregar os documentos exigidos para habilitação: até 02 (dois) anos;

IV – Impedimento de licitar com a Administração e descredenciado no SICAF, ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº10.520/2002:

a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;

b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

c) Cometer fraude fiscal;

d) Não manter a proposta;

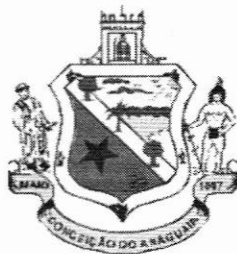
e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

f) Falhar ou fraudar na execução da ARP/Contrato;

g) Fizer declaração falsa;

h) Comportar-se de modo inidôneo.

V - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes.

- 10.1.1.** Para os fins do item 10.1. reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos artigos 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.2.** As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso.
- 10.3.** As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 10.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei n.º 8.666/93.
- 10.3.1.** As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por meio de correspondência com aviso de recebimento onde será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.
- 10.4.** A suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, bem como a declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será declarada em função da natureza e gravidade da falta cometida.
- 10.5.** As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 10.1 são da competência do Órgão Gestor/Órgãos Participantes/Órgãos Não participantes, conforme o caso.
- 10.6.** A sanção prevista no item V do item 10.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

- 11.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de EDUCAÇÃO E CULTURA e Cultura de Conceição do Araguaia.
- 11.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

002459

002449



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações do objeto registrado, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- g) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o produtos/material a outro(s) órgão da administração Pública que externem a intenção de utilizar a presente Ata.
- h) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro dos prazos e condições estabelecidas no contrato;
- i) Efetuar o pagamento dos **"Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral"** entregues nas condições estabelecidas neste Edital;
- j) Rejeitar, no todo ou em parte, os **"Equipamentos Diversos e Mobiliário em geral"** entregues em desacordo com as respectivas especificações;
- k) O recebimento não exclui a responsabilidade da empresa vencedora pela perfeita execução da Ata de Registro de Preços, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto contratado, se a qualquer tempo se verificar vícios ou defeitos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS QUANTIDADES ESTIMADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE

PROCESSO: 5330/2022 Pregão Presencial 008/2022 ATA de Registro de Preço 008/2022

**DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME
CNPJ Nº 26.764.410/0001-00**

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52 00 - 4.4.90.52.99

00001 COMPUTADOR DE MESA: Laboratório Escolares

UNIDADE

12,0000

3.258,000

39.096,00 Vencedor

00003COMPUTADOR DE MESA para administrativo

UNIDADE

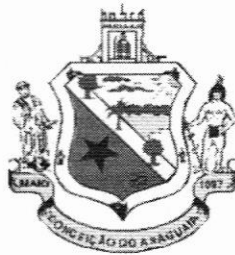
6,0000

5.235,000

31.410,00 Vencedor

Total da dotação :

70.506,00



002460

002450

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00001 COMPUTADOR DE MESA: Laboratório Escolares	UNIDADE	14,0000	3.258,000	45.612,00 Vencedor
00003 COMPUTADOR DE MESA para administrativo	UNIDADE	6,0000	5.235,000	31.410,00 Vencedor
Total da dotação :				77.022,00

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00001 COMPUTADOR DE MESA: Laboratório Escolares	UNIDADE	12,0000	3.258,000	39.096,00 Vencedor
00003 COMPUTADOR DE MESA para administrativo	UNIDADE	5,0000	5.235,000	26.175,00 Vencedor
Total da dotação :				65.271,00

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00001 COMPUTADOR DE MESA: Laboratório Escolares	UNIDADE	14,0000	3.258,000	45.612,00 Vencedor
00003 COMPUTADOR DE MESA para administrativo	UNIDADE	6,0000	5.235,000	31.410,00 Vencedor
Total da dotação :				77.022,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00001 COMPUTADOR DE MESA: Laboratório Escolares	UNIDADE	14,0000	3.258,000	45.612,00 Vencedor
00003 COMPUTADOR DE MESA para administrativo	UNIDADE	6,0000	5.235,000	31.410,00 Vencedor
Total da dotação :				77.022,00

- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00001 COMPUTADOR DE MESA: Laboratório Escolares	UNIDADE	14,0000	3.258,000	45.612,00 Vencedor
00003 COMPUTADOR DE MESA para administrativo	UNIDADE	6,0000	5.235,000	31.410,00 Vencedor
Total da dotação :				77.022,00
Total dos itens :				443.865,00

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE - ME
CNPJ Nº 17.930.584/0001-05

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELI-ME

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

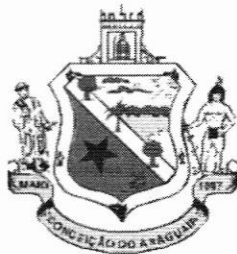
00019 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX	UNIDADE	1,0000	5.535,000	5.535,00 Vencedor
00022 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UNIDADE	4,0000	3.422,000	13.688,00 Vencedor
00030 CADEIRA DE ESCRITÓRIO.	UNIDADE	6,0000	499,000	2.994,00 Vencedor
00031 CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES	UNIDADE	5,0000	700,000	3.500,00 Vencedor
Total da dotação :				25.717,00

- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00019 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX	UNIDADE	2,0000	5.535,000	11.070,00 Vencedor
00022 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UNIDADE	4,0000	3.422,000	13.688,00 Vencedor
00030 CADEIRA DE ESCRITÓRIO.	UNIDADE	7,0000	499,000	3.493,00 Vencedor
00031 CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES	UNIDADE	5,0000	700,000	3.500,00 Vencedor
Total da dotação :				31.751,00

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00019 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX	UNIDADE	1,0000	5.535,000	5.535,00 Vencedor
00022 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UNIDADE	4,0000	3.422,000	13.688,00 Vencedor
00030 CADEIRA DE ESCRITÓRIO.	UNIDADE	6,0000	499,000	2.994,00 Vencedor
00031 CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES	UNIDADE	5,0000	700,000	3.500,00 Vencedor
Total da dotação :				25.717,00



002461

002451

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00019 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX	UNIDADE	2,0000	5.535,000	11.070,00 Vencedor
00022 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UNIDADE	4,0000	3.422,000	13.688,00 Vencedor
00030 CADEIRA DE ESCRITÓRIO.	UNIDADE	7,0000	499,000	3.493,00 Vencedor
00031 CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES	UNIDADE	5,0000	700,000	3.500,00 Vencedor
Total da dotação :				31.751,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00016 ASPIRADOR E SOPRADOR DE PÓ E LÍQUIDOS	UNIDADE	1,0000	1.558,000	1.558,00 Vencedor
00019 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX	UNIDADE	2,0000	5.535,000	11.070,00 Vencedor
00022 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UNIDADE	4,0000	3.422,000	13.688,00 Vencedor
00023 FOGÃO DOMÉSTICO	UNIDADE	1,0000	1.550,000	1.550,00 Vencedor
00024 LAVADORA DE ROUPA	UNIDADE	1,0000	985,000	985,00 Vencedor
00030 CADEIRA DE ESCRITÓRIO.	UNIDADE	7,0000	499,000	3.493,00 Vencedor
00031 CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES	UNIDADE	5,0000	700,000	3.500,00 Vencedor
00040 LOUSA DIGITAL - LOUSA INTERATIVA COM CONEXÃO	UNIDADE	1,0000	13.240,000	13.240,00 Vencedor
Total da dotação :				49.084,00

- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00019 GELADEIRA FROST FREE DUPLEX	UNIDADE	2,0000	5.535,000	11.070,00 Vencedor
00022 FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	UNIDADE	4,0000	3.422,000	13.688,00 Vencedor
00024 LAVADORA DE ROUPA	UNIDADE	1,0000	985,000	985,00 Vencedor
00030 CADEIRA DE ESCRITÓRIO.	UNIDADE	7,0000	499,000	3.493,00 Vencedor
00031 CADEIRA TIPO LONGARINAS TRÊS LUGARES	UNIDADE	5,0000	700,000	3.500,00 Vencedor
00040 LOUSA DIGITAL - LOUSA INTERATIVA COM CONEXÃO	UNIDADE	1,0000	13.240,000	13.240,00 Vencedor
Total da dotação :				45.976,00
Total dos itens :				209.996,00

MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº 28.734.781/0001-67

MEGA COM VAREJ E ATACAD DE EQUIP DE INFORM & PAPEL EIRELLI

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00004 DATA SHOW	UNIDADE	6,0000	3.619,000	21.714,00 Vencedor
00021 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8LT	UNIDADE	3,0000	1.747,000	5.241,00 Vencedor
Total da dotação :				26.955,00

- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

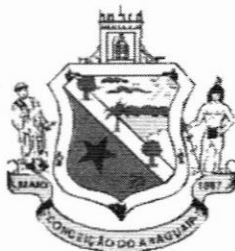
00004 DATA SHOW	UNIDADE	7,0000	3.619,000	25.333,00 Vencedor
00021 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8LT	UNIDADE	3,0000	1.747,000	5.241,00 Vencedor
Total da dotação :				30.574,00

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00004 DATA SHOW	UNIDADE	6,0000	3.619,000	21.714,00 Vencedor
00021 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8LT	UNIDADE	3,0000	1.747,000	5.241,00 Vencedor
Total da dotação :				26.955,00

002462

002452



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00004 DATA SHOW	UNIDADE	7,0000	3.619,000	25.333,00 Vencedor
00021 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8LT	UNIDADE	3,0000	1.747,000	5.241,00 Vencedor
Total da dotação :				30.574,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00004 DATA SHOW	UNIDADE	7,0000	3.619,000	25.333,00 Vencedor
00021 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8LT	UNIDADE	4,0000	1.747,000	6.988,00 Vencedor
Total da dotação :				32.321,00

- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00004 DATA SHOW	UNIDADE	7,0000	3.619,000	25.333,00 Vencedor
00021 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE 8LT	UNIDADE	4,0000	1.747,000	6.988,00 Vencedor
Total da dotação :				32.321,00
Total dos itens :				179.700,00

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 30.313.649/0001-23

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00002 NOBREAK - COM FUNÇÃO DC START	UNIDADE	18,0000	600,000	10.800,00 Vencedor
00009 CAIXA DE SOM DUPLA PARA DESKTOP	UNIDADE	1,0000	220,000	220,00 Vencedor
00012 VENTILADOR DE COLUNA	UNIDADE	10,0000	365,000	3.650,00 Vencedor
00014 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS	UNIDADE	1,0000	2.740,000	2.740,00 Vencedor
00027 ARMÁRIO COM PORTA	UNIDADE	16,0000	1.029,000	16.464,00 Vencedor
00032 JOGO DE MESA	UNIDADE	4,0000	598,000	2.392,00 Vencedor
00033 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUs	UNIDADE	6,0000	2.978,000	17.868,00 Vencedor
00041 CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL	UNIDADE	10,0000	525,000	5.250,00 Vencedor
00049 CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM 12 CADEIRAS - TAMANHO PRÉ-INFANTIL	UNIDADE	3,0000	6.430,000	19.290,00 Vencedor
Total da dotação :				78.674,00

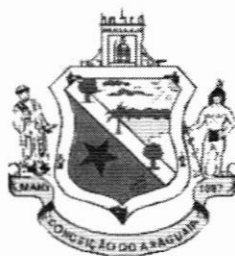
- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00002 NOBREAK - COM FUNÇÃO DC START	UNIDADE	19,0000	600,000	11.400,00 Vencedor
00009 CAIXA DE SOM DUPLA PARA DESKTOP	UNIDADE	2,0000	220,000	440,00 Vencedor
00012 VENTILADOR DE COLUNA	UNIDADE	10,0000	365,000	3.650,00 Vencedor
00014 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS	UNIDADE	1,0000	2.740,000	2.740,00 Vencedor

00027 ARMÁRIO COM PORTA	UNIDADE	17,0000	1.029,000	17.493,00 Vencedor
00032 JOGO DE MESA	UNIDADE	4,0000	598,000	2.392,00 Vencedor
00033 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUs	UNIDADE	7,0000	2.978,000	20.846,00 Vencedor
00041 CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL	UNIDADE	10,0000	525,000	5.250,00 Vencedor
00049 CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM 12 CADEIRAS - TAMANHO PRÉ-INFANTIL	UNIDADE	3,0000	6.430,000	19.290,00 Vencedor
Total da dotação :				83.501,00

002463

002453



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000
Conceição do Araguaia-PA

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00002 NOBREAK - COM FUNÇÃO DC START	UNIDADE	18,000	600,000	10.800,00 Vencedor
00009 CAIXA DE SOM DUPLA PARA DESKTOP	UNIDADE	1,000	220,000	220,00 Vencedor
00012 VENTILADOR DE COLUNA	UNIDADE	10,000	365,000	3.650,00 Vencedor
00027 ARMÁRIO COM PORTA	UNIDADE	15,000	1.029,000	15.435,00 Vencedor
00032 JOGO DE MESA	UNIDADE	4,000	598,000	2.392,00 Vencedor
00033 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUs	UNIDADE	6,000	2.978,000	17.868,00 Vencedor
00041 CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL	UNIDADE	10,000	525,000	5.250,00 Vencedor
00049 CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM 12 CADEIRAS - TAMANHO PRÉ-INFANTIL	UNIDADE	3,000	6.430,000	19.290,00 Vencedor

Total da dotação : 74.905,00

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00002 NOBREAK - COM FUNÇÃO DC START	UNIDADE	20,000	600,000	12.000,00 Vencedor
00009 CAIXA DE SOM DUPLA PARA DESKTOP	UNIDADE	2,000	220,000	440,00 Vencedor
00011 MICRO-ONDAS	UNIDADE	1,000	930,000	930,00 Vencedor
00012 VENTILADOR DE COLUNA	UNIDADE	10,000	365,000	3.650,00 Vencedor
00014 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS	UNIDADE	1,000	2.740,000	2.740,00 Vencedor
00027 ARMÁRIO COM PORTA	UNIDADE	17,000	1.029,000	17.493,00 Vencedor
00032 JOGO DE MESA	UNIDADE	4,000	598,000	2.392,00 Vencedor
00033 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUs	UNIDADE	7,000	2.978,000	20.846,00 Vencedor
00041 CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL	UNIDADE	10,000	525,000	5.250,00 Vencedor
00046 PLAYGROUND DINOPLAY COM ESCORREGADOR INFANTIL TUBO	UNIDADE	1,000	20.800,000	20.800,00 Vencedor
00047 PLAYGROUND DUPLO PRATA COM ESCORREDOR INFANTIL	UNIDADE	1,000	23.000,000	23.000,00 Vencedor
00049 CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM 12 CADEIRAS - TAMANHO PRÉ-INFANTIL	UNIDADE	3,000	6.430,000	19.290,00 Vencedor

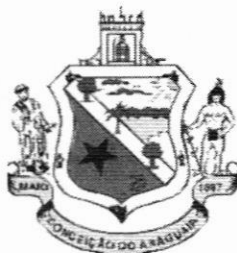
Total da dotação : 128.831,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00002 NOBREAK - COM FUNÇÃO DC START	UNIDADE	20,000	600,000	12.000,00 Vencedor
00006 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINT	UNIDADE	1,000	3.190,000	3.190,00 Vencedor
00009 CAIXA DE SOM DUPLA PARA DESKTOP	UNIDADE	2,000	220,000	440,00 Vencedor
00011 MICRO-ONDAS	UNIDADE	1,000	930,000	930,00 Vencedor
00012 VENTILADOR DE COLUNA	UNIDADE	10,000	365,000	3.650,00 Vencedor
00014 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS	UNIDADE	1,000	2.740,000	2.740,00 Vencedor
00027 ARMÁRIO COM PORTA	UNIDADE	18,000	1.029,000	18.522,00 Vencedor
00032 JOGO DE MESA	UNIDADE	5,000	598,000	2.990,00 Vencedor
00033 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUs	UNIDADE	7,000	2.978,000	20.846,00 Vencedor
00041 CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL	UNIDADE	10,000	525,000	5.250,00 Vencedor
00046 PLAYGROUND DINOPLAY COM ESCORREGADOR INFANTIL TUBO	UNIDADE	1,000	20.800,000	20.800,00 Vencedor
00047 PLAYGROUND DUPLO PRATA COM ESCORREDOR INFANTIL	UNIDADE	1,000	23.000,000	23.000,00 Vencedor

002464

002454



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

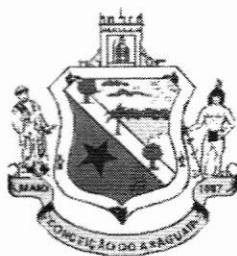
00049 CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM 12 CADEIRAS - TAMANHO PRÉ-INFANTIL	UNIDADE	4,0000	6.430,000	25.720,00 Vencedor
Total da dotação :				140.078,00
- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00002 NOBREAK - COM FUNÇÃO DC START	UNIDADE	20,0000	600,000	12.000,00 Vencedor
00009 CAIXA DE SOM DUPLA PARA DESKTOP	UNIDADE	2,0000	220,000	440,00 Vencedor
00011 MICRO-ONDAS	UNIDADE	1,0000	930,000	930,00 Vencedor
00012 VENTILADOR DE COLUNA	UNIDADE	10,0000	365,000	3.650,00 Vencedor
00014 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 3 TORNEIRAS INOX 100 LITROS	UNIDADE	1,0000	2.740,000	2.740,00 Vencedor
00027 ARMÁRIO COM PORTA	UNIDADE	17,0000	1.029,000	17.493,00 Vencedor
00032 JOGO DE MESA	UNIDADE	4,0000	598,000	2.392,00 Vencedor
00033 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUs	UNIDADE	7,0000	2.978,000	20.846,00 Vencedor
00041 CADEIRA TRAPÉZIO TAMANHO JUVENIL	UNIDADE	10,0000	525,000	5.250,00 Vencedor
00046 PLAYGROUND DINOPLAY COM ESCORREGADOR INFANTIL TUBO	UNIDADE	1,0000	20.800,000	20.800,00 Vencedor
00047 PLAYGROUND DUPLO PRATA COM ESCORREDOR INFANTIL	UNIDADE	1,0000	23.000,000	23.000,00 Vencedor
00049 CONJUNTO REFEITÓRIO COMPOSTO DE MESA COM 12 CADEIRAS - TAMANHO PRÉ-INFANTIL	UNIDADE	4,0000	6.430,000	25.720,00 Vencedor
Total da dotação :				135.261,00
Total dos itens :				641.250,00

MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 31.496.882/0001-51

MC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00045 CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	UNIDADE	5,0000	4.230,000	21.150,00 Vencedor
Total da dotação :				21.150,00
- DOTAÇÃO : 2.058 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99				
00051 PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE	METRO	65,0000	492,000	31.980,00 Vencedor
Total da dotação :				31.980,00
- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00045 CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	UNIDADE	5,0000	4.230,000	21.150,00 Vencedor
Total da dotação :				21.150,00
- DOTAÇÃO : 2.074 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99				
00051 PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE	METRO	32,0000	492,000	15.744,00 Vencedor
Total da dotação :				15.744,00
- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00045 CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	UNIDADE	5,0000	4.230,000	21.150,00 Vencedor
Total da dotação :				21.150,00
- DOTAÇÃO : 2.079 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99				

002465



002455

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

00051 PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE	METRO	34,000	492,000	16.728,00 Vencedor
Total da dotação :				16.728,00
- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00043 ESTANTE EM FÓRMICA	UNIDADE	1,000	3.450,000	3.450,00 Vencedor
00045 CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	UNIDADE	5,000	4.230,000	21.150,00 Vencedor
Total da dotação :				24.600,00
- DOTAÇÃO : 2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99				
00051 PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE	METRO	35,000	492,000	17.220,00 Vencedor
Total da dotação :				17.220,00
- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00043 ESTANTE EM FÓRMICA	UNIDADE	1,000	3.450,000	3.450,00 Vencedor
00045 CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	UNIDADE	5,000	4.230,000	21.150,00 Vencedor
Total da dotação :				24.600,00
- DOTAÇÃO : 2.217 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99				
00051 PISO PLÁSTICO - EM RESINA PLÁSTICA; AUTO DRENANTE E ANTIDERRAPANTE	METRO	34,000	492,000	16.728,00 Vencedor
Total da dotação :				16.728,00
- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00043 ESTANTE EM FÓRMICA	UNIDADE	1,000	3.450,000	3.450,00 Vencedor
00045 CIRCULO CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL	UNIDADE	5,000	4.230,000	21.150,00 Vencedor
Total da dotação :				24.600,00
Total dos itens :				235.650,00

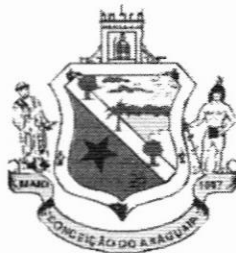
WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI
CNPJ Nº 29.925.582/0001-07

WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI - ME

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00035 CENTRAL DE AR CONDICONADO DE 30.000 BTUs	UNIDADE	5,000	6.999,000	34.995,00 Vencedor
00038 SSD SATA III 6GB	UNIDADE	16,000	470,000	7.520,00 Vencedor
Total da dotação :				42.515,00
- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00035 CENTRAL DE AR CONDICONADO DE 30.000 BTUs	UNIDADE	5,000	6.999,000	34.995,00 Vencedor
00038 SSD SATA III 6GB	UNIDADE	17,000	470,000	7.990,00 Vencedor
Total da dotação :				42.985,00
- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00035 CENTRAL DE AR CONDICONADO DE 30.000 BTUs	UNIDADE	5,000	6.999,000	34.995,00 Vencedor
00038 SSD SATA III 6GB	UNIDADE	15,000	470,000	7.050,00 Vencedor
Total da dotação :				42.045,00
- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00035 CENTRAL DE AR CONDICONADO DE 30.000 BTUs	UNIDADE	5,000	6.999,000	34.995,00 Vencedor
00038 SSD SATA III 6GB	UNIDADE	17,000	470,000	7.990,00 Vencedor

002466

002456



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00048 CASINHA DE BRINQUEDO E BOCA CHALÉ FLORESTA	UNIDADE	1,0000	6.750,000	6.750,00 Vencedor
---	---------	--------	-----------	-------------------

Total da dotação : 49.735,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00035 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	6.999,000	34.995,00 Vencedor
00038 SSD SATA III 6GB	UNIDADE	18,0000	470,000	8.460,00 Vencedor
00048 CASINHA DE BRINQUEDO E BOCA CHALÉ FLORESTA	UNIDADE	1,0000	6.750,000	6.750,00 Vencedor

Total da dotação : 50.205,00

- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00035 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 30.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	6.999,000	34.995,00 Vencedor
00038 SSD SATA III 6GB	UNIDADE	17,0000	470,000	7.990,00 Vencedor
00048 CASINHA DE BRINQUEDO E BOCA CHALÉ FLORESTA	UNIDADE	1,0000	6.750,000	6.750,00 Vencedor

Total da dotação : 49.735,00

Total dos itens : 277.220,00

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI
CNPJ Nº 09.912.989/0001-84

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00034 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	4.099,000	20.495,00 Vencedor
00039 ACCESS POINT.	UNIDADE	10,0000	1.350,000	13.500,00 Vencedor

Total da dotação : 33.995,00

- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00034 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	4.099,000	20.495,00 Vencedor
00039 ACCESS POINT.	UNIDADE	10,0000	1.350,000	13.500,00 Vencedor

Total da dotação : 33.995,00

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00034 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	4.099,000	20.495,00 Vencedor
00039 ACCESS POINT.	UNIDADE	10,0000	1.350,000	13.500,00 Vencedor

Total da dotação : 33.995,00

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00034 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	4.099,000	20.495,00 Vencedor
00039 ACCESS POINT.	UNIDADE	10,0000	1.350,000	13.500,00 Vencedor

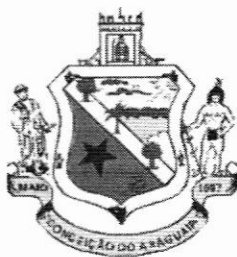
Total da dotação : 33.995,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00007 NOTEBOOK	UNIDADE	1,0000	6.538,000	6.538,00 Vencedor
00025 LAVADORA DE ROUPA AUTOMÁTICA	UNIDADE	1,0000	3.520,000	3.520,00 Vencedor
00034 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	4.099,000	20.495,00 Vencedor
00036 FRAGMENTADORA DE PAPEL	UNIDADE	1,0000	1.840,000	1.840,00 Vencedor

002467

002457



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00037 ENCADERNADORA PERFURADORA	UNIDADE	1,0000	920,000	920,00 Vencedor
00039 ACCESS POINT.	UNIDADE	10,0000	1.350,000	13.500,00 Vencedor
Total da dotação :				46.813,00
- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00034 CENTRAL DE AR CONDICIONADO DE 18.000 BTUs	UNIDADE	5,0000	4.099,000	20.495,00 Vencedor
00039 ACCESS POINT.	UNIDADE	10,0000	1.350,000	13.500,00 Vencedor
Total da dotação :				33.995,00
Total dos itens :				216.788,00

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 20.486.284/0001-85

HD SAT COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00008 NOTEBOOK-	UNIDADE	2,0000	5.484,000	10.968,00 Vencedor
00029 MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	994,000	3.976,00 Vencedor
00044 CUNJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	6,0000	5.265,000	31.590,00 Vencedor
Total da dotação :				46.534,00

- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00008 NOTEBOOK-	UNIDADE	2,0000	5.484,000	10.968,00 Vencedor
00029 MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	994,000	3.976,00 Vencedor
00044 CUNJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	7,0000	5.265,000	36.855,00 Vencedor
Total da dotação :				51.799,00

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00008 NOTEBOOK-	UNIDADE	1,0000	5.484,000	5.484,00 Vencedor
00029 MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	994,000	3.976,00 Vencedor
00044 CUNJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	6,0000	5.265,000	31.590,00 Vencedor
Total da dotação :				41.050,00

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

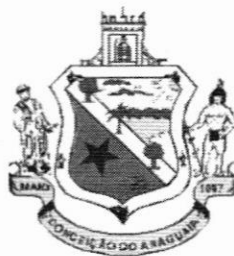
00008 NOTEBOOK-	UNIDADE	2,0000	5.484,000	10.968,00 Vencedor
00029 MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	994,000	3.976,00 Vencedor
00044 CUNJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	7,0000	5.265,000	36.855,00 Vencedor
Total da dotação :				51.799,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00008 NOTEBOOK-	UNIDADE	2,0000	5.484,000	10.968,00 Vencedor
00029 MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	UNIDADE	5,0000	994,000	4.970,00 Vencedor
00044 CUNJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	7,0000	5.265,000	36.855,00 Vencedor
Total da dotação :				52.793,00

- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00008 NOTEBOOK-	UNIDADE	2,0000	5.484,000	10.968,00 Vencedor
00029 MESA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	994,000	3.976,00 Vencedor
00044 CUNJUNTO HEXAGONAL TAMANHO MÉDIO	UNIDADE	7,0000	5.265,000	36.855,00 Vencedor
Total da dotação :				51.799,00
Total dos itens :				295.774,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
CNPJ Nº 19.488.746/0001-14

JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER	UNIDADE	1,0000	5.011,000	5.011,00 Vencedor
00013 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS	UNIDADE	1,0000	3.779,000	3.779,00 Vencedor
00028 ARQUIVOS COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	1.268,000	5.072,00 Vencedor
Total da dotação :			13.862,00	

- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER	UNIDADE	2,0000	5.011,000	10.022,00 Vencedor
00013 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS	UNIDADE	2,0000	3.779,000	7.558,00 Vencedor
00028 ARQUIVOS COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	1.268,000	5.072,00 Vencedor
Total da dotação :			22.652,00	

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER	UNIDADE	1,0000	5.011,000	5.011,00 Vencedor
00013 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS	UNIDADE	1,0000	3.779,000	3.779,00 Vencedor
00028 ARQUIVOS COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	1.268,000	5.072,00 Vencedor
Total da dotação :			13.862,00	

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER	UNIDADE	2,0000	5.011,000	10.022,00 Vencedor
00013 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS	UNIDADE	2,0000	3.779,000	7.558,00 Vencedor
00028 ARQUIVOS COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	1.268,000	5.072,00 Vencedor
Total da dotação :			22.652,00	

- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER	UNIDADE	2,0000	5.011,000	10.022,00 Vencedor
00013 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS	UNIDADE	2,0000	3.779,000	7.558,00 Vencedor
00028 ARQUIVOS COM GAVETAS	UNIDADE	5,0000	1.268,000	6.340,00 Vencedor
Total da dotação :			23.920,00	

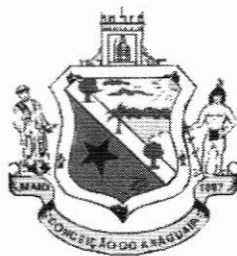
- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00005 IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JET LASER	UNIDADE	2,0000	5.011,000	10.022,00 Vencedor
00013 BEBEDOURO PURIFICADOR INDUSTRIAL 4 TORNEIRAS INOX 200 LITROS	UNIDADE	2,0000	3.779,000	7.558,00 Vencedor
00028 ARQUIVOS COM GAVETAS	UNIDADE	4,0000	1.268,000	5.072,00 Vencedor
Total da dotação :			22.652,00	
Total dos itens :			119.600,00	

STORTE E FONTES LTDA - ME
CNPJ Nº 13.027.126/0001-00

002469

002459



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

STORTE E FONTES LTDA

- DOTAÇÃO : 1.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00010 CAIXA DE SOM.	UNIDADE	5,0000	3.350,000	16.750,00 Vencedor
00018 FREEZER HORIZONTAL	UNIDADE	1,0000	6.240,000	6.240,00 Vencedor
00026 SMARTV	UNIDADE	10,0000	5.580,000	55.800,00 Vencedor
Total da dotação :				78.790,00

- DOTAÇÃO : 2.058 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99

00050 FILTRO DE LINHA MAIS DPS.	UNIDADE	33,0000	65,000	2.145,00 Vencedor
Total da dotação :				2.145,00

- DOTAÇÃO : 2.058 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00010 CAIXA DE SOM.	UNIDADE	5,0000	3.350,000	16.750,00 Vencedor
00015 BEBEDOURO DE COLUNA INOX	UNIDADE	1,0000	3.000,000	3.000,00 Vencedor
00018 FREEZER HORIZONTAL	UNIDADE	1,0000	6.240,000	6.240,00 Vencedor
00026 SMARTV	UNIDADE	10,0000	5.580,000	55.800,00 Vencedor
Total da dotação :				81.790,00

- DOTAÇÃO : 2.074 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99

00050 FILTRO DE LINHA MAIS DPS.	UNIDADE	15,0000	65,000	975,00 Vencedor
Total da dotação :				975,00

- DOTAÇÃO : 2.074 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00010 CAIXA DE SOM.	UNIDADE	5,0000	3.350,000	16.750,00 Vencedor
00026 SMARTV	UNIDADE	10,0000	5.580,000	55.800,00 Vencedor
Total da dotação :				72.550,00

- DOTAÇÃO : 2.079 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99

00050 FILTRO DE LINHA MAIS DPS.	UNIDADE	17,0000	65,000	1.105,00 Vencedor
Total da dotação :				1.105,00

- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00010 CAIXA DE SOM.	UNIDADE	5,0000	3.350,000	16.750,00 Vencedor
00015 BEBEDOURO DE COLUNA INOX	UNIDADE	1,0000	3.000,000	3.000,00 Vencedor
00018 FREEZER HORIZONTAL	UNIDADE	1,0000	6.240,000	6.240,00 Vencedor
00026 SMARTV	UNIDADE	10,0000	5.580,000	55.800,00 Vencedor
Total da dotação :				81.790,00

- DOTAÇÃO : 2.080 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99

00050 FILTRO DE LINHA MAIS DPS.	UNIDADE	18,0000	65,000	1.170,00 Vencedor
Total da dotação :				1.170,00

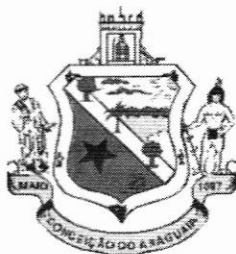
- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99

00010 CAIXA DE SOM.	UNIDADE	5,0000	3.350,000	16.750,00 Vencedor
00015 BEBEDOURO DE COLUNA INOX	UNIDADE	1,0000	3.000,000	3.000,00 Vencedor
00017 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO	UNIDADE	1,0000	1.880,000	1.880,00 Vencedor
00018 FREEZER HORIZONTAL	UNIDADE	1,0000	6.240,000	6.240,00 Vencedor
00020 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	1,0000	1.200,000	1.200,00 Vencedor
00026 SMARTV	UNIDADE	10,0000	5.580,000	55.800,00 Vencedor
Total da dotação :				84.870,00

- DOTAÇÃO : 2.217 - 3.3.90.30.00 - 3.3.90.30.99

002470

002460



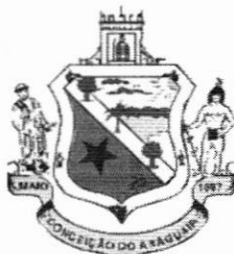
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

00050 FILTRO DE LINHA MAIS DPS.	UNIDADE	17,0000	65,000	1.105,00 Vencedor
Total da dotação :				1.105,00
- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00010 CAIXA DE SOM.	UNIDADE	5,0000	3.350,000	16.750,00 Vencedor
00015 BEBEDOURO DE COLUNA INOX	UNIDADE	1,0000	3.000,000	3.000,00 Vencedor
00018 FREEZER HORIZONTAL	UNIDADE	1,0000	6.240,000	6.240,00 Vencedor
00020 LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	UNIDADE	1,0000	1.200,000	1.200,00 Vencedor
00026 SMARTV	UNIDADE	10,0000	5.580,000	55.800,00 Vencedor
Total da dotação :				82.990,00
Total dos itens :				489.280,00

L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 37.553.970/0001-24

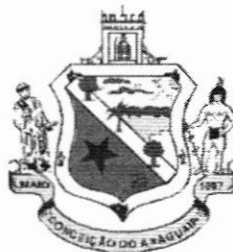
L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA				
- DOTAÇÃO : 2.079 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00042 GUARDA TUDO 30 LITROS	UNIDADE	1,0000	3.540,000	3.540,00 Vencedor
Total da dotação :				3.540,00
- DOTAÇÃO : 2.080 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00042 GUARDA TUDO 30 LITROS	UNIDADE	1,0000	3.540,000	3.540,00 Vencedor
Total da dotação :				3.540,00
- DOTAÇÃO : 2.217 - 4.4.90.52.00 - 4.4.90.52.99				
00042 GUARDA TUDO 30 LITROS	UNIDADE	1,0000	3.540,000	3.540,00 Vencedor
Total da dotação :				3.540,00
Total dos itens :				10.620,00

Total registrado em favor da empresa: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME	R\$ 443.865,00 (Quatrocentos e quarenta e três mil, oitocentos e sessenta e cinco reais)
Total registrado em favor da empresa: LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME	R\$ 209.996,00 (Duzentos e nove mil, novecentos e noventa e seis reais)
Total registrado em favor da empresa: MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA & PAPELARIA EIRELI	R\$ 179.700,00 (Cento e setenta e nove mil, setecentos reais)
Total registrado em favor da empresa: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA	R\$ 641.250,00 (Seiscentos e



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta reais)
Total registrado em favor da empresa: MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA	R\$ 235.650,00 (Duzentos e trinta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais)
Total registrado em favor da empresa: WANESSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI	R\$ 277.220,00 (Duzentos e setenta e sete mil, duzentos e vinte reais)
Total registrado em favor da empresa: SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI	R\$ 216.788,00 (Duzentos e dezesseis mil, setecentos e oitenta e oito reais)
Total registrado em favor da empresa: HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI	R\$ 295.774,00 (Duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais)
Total registrado em favor da empresa: JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI	R\$ 119.600,00 (Cento e dezenove mil, seiscentos reais)
Total registrado em favor da empresa: STORTE E FONTES LTDA – ME	R\$ 489.280,00 (Quatrocentos e oitenta e nove mil, duzentos e oitenta reais)
Total registrado em favor da empresa: L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA	R\$ 10.620,00 (Dez mil, seiscentos e vinte reais)
Total da ATA de Registro de Preço	R\$ 3.119.743,00 (Três milhões, cento e dezenove mil, setecentos e quarenta e três reais)



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 008/2022-SRP e Processo Licitatório nº 5330/2022.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da presente Ata de Registro de Preço, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição do Araguaia - PA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

14.2 Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

Conceição do Araguaia, aos 18 dias do mês de Agosto de 2022.



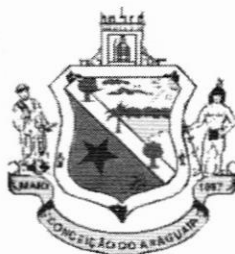
Assinado de forma digital por ELIDA ELENA MOREIRA 68874111649
 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO, ou=21438350000104, cn=ELIDA ELENA MOREIRA 68874111649
 Dados: 2022.08.23 17:48:25 -03'00'
 Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.002.20191

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
ELIDA ELENA MOREIRA
CONTRATANTE/ÓRGÃO GERENCIADOR

DATAINFO
 DISTRIBUICAO
 EIRELI:26764410000
 100

Assinado de forma digital por
 DATAINFO DISTRIBUICAO
 EIRELI:26764410000100
 Dados: 2022.08.23 12:28:56
 -03'00'

DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME
CNPJ Nº 26.764.410/0001-00
CONTRATADA



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
 CEP: 68.540-000 **Conceição do Araguaia-PA**

LUMINATA DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por LUMINATA
 DISTRIBUIDORA - EIRELI:17930584000105
 - EIRELI:17930584000105 Dados: 2022.08.19 16:15:46 -03'00'

LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE – ME
CNPJ Nº 17.930.584/0001-05
CONTRATADA

MEGA - COMERCIO Assinado de forma digital por MEGA
VAREJISTA E ATACADISTA - COMERCIO VAREJISTA E
DE ATACADISTA DE
EQUIPAM:28734781000167 EQUIPAM:28734781000167
 Dados: 2022.08.22 16:36:10 -03'00'

MEGA - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
& PAPELARIA EIRELI
CNPJ Nº 28.734.781/0001-67
CONTRATADA

SERRANA Assinado de forma digital
 por SERRANA
DISTRIBUIDORA DISTRIBUIDORA
LTDA:30313649000123 LTDA:30313649000123
123 Dados: 2022.08.19 15:41:10
 -03'00'

SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ Nº 30.313.649/0001-23
CONTRATADA

MC COM. DE EQUIP. Assinado de forma digital por MC
HOSPITALARES COM. DE EQUIP. HOSPITALARES
LTDA.:31496882000151 LTDA.:31496882000151
 Dados: 2022.08.23 08:38:17 -03'00'

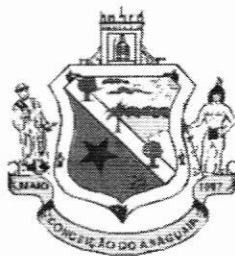
MC COM. DE EQUIP. HOSPITALARES LTDA
CNPJ Nº 31.496.882/0001-51
CONTRATADA

WANEISSA FERNANDES DA Assinado de forma digital por
CUNHA WANEISSA FERNANDES DA CUNHA
EIRELI:29925582000107 EIRELI:29925582000107
 Dados: 2022.08.19 15:06:32 -03'00'

WANEISSA FERNANDES DA CUNHA EIRELI
CNPJ Nº 29.925.582/0001-07
CONTRATADA

002474

002X64



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES
Assinado de forma digital por SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES
EIRELI:09912989000184
Dados: 2022.08.22 17:25:13 -03'00'

SHISLEY ANASTACIO DE SOUZA FERNANDES EIRELI
CNPJ Nº 09.912.989/0001-84

CONTRATADA

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
Assinado de forma digital por HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS
EIREL:20486284000185
Dados: 2022.08.18 15:19:32 -03'00'

HD SAT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS EIRELI
CNPJ Nº 20.486.284/0001-85
CONTRATADA

JOAO VICTOR SOUSA LOPES
Assinado de forma digital por JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI:19488746000114
Dados: 2022.08.19 17:55:59 -03'00'

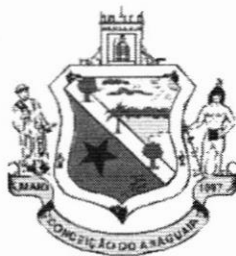
JOAO VICTOR SOUSA LOPES EIRELI
CNPJ Nº 19.488.746/0001-14
CONTRATADA

STORTE E FONTES LTDA:13027126000100
Assinado de forma digital por STORTE E FONTES LTDA:13027126000100
Dados: 2022.08.22 16:07:25 -03'00'

STORTE E FONTES LTDA – ME
CNPJ Nº 13.027.126/0001-00
CONTRATADA

002475

002465



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 Conceição do Araguaia-PA

L TOPS COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS
LTDA:37553970000124

Assinado de forma digital
por L TOPS COMERCIO
VAREJISTA DE MOVEIS
LTDA:37553970000124
Dados: 2022.08.19 11:42:45
-03'00'

L TOPS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS LTDA
CNPJ Nº 37.553.970/0001-24
CONTRATADA